



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Gabinete de Vereador Eduardo de Paula Schulz

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 015/2026

Projeto de Lei n.º 015/2026, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Doação de área denominada Lote n.º 12A, da Quadra n.º 02, do Loteamento Portugal, de propriedade do Município.

EMENDA ADITIVA Nº 001/2026

Acrescenta-se o art. 3-A do Projeto de Lei n.º 015/2026, com a seguinte redação:

“Art. 3-A Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) anos para início da construção do objeto da presente lei e de 4 (quatro) anos para a sua conclusão, sob pena de reversão do Imóvel ao Patrimônio Público Municipal de Medianeira.”

Justificativa: Se forma semelhante a Lei n.º 299/2013 e suas alterações, é necessário que o município tenha segurança sobre a execução do objeto da doação, sob pena de não ser executado, o imóvel ser revertido para o patrimônio público municipal.

Câmara Municipal de Medianeira, 23 de março de 2026.

DOUGLAS

Eduardo De Paula Schulz
Vereador

Juarez Demarchi
Vereador

Câmara Municipal de Medianeira - Protocolo
Protocolo nº193/2026 24/03/2026 - 14:18min
Contendo: 01 volume(s), 01 Folhas, 00 anexos
Descr. do Anexo:
Servidor responsável: